



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Ofício nº 039/2023.

Pesqueira, 31 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor.

Assunto: Comunicado do julgamento das Prestações de Contas da Ex-Prefeita, a Senhora **Maria José Castro Tenório** no exercício do ano de 2020.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que o Poder Legislativo Municipal recebeu o parecer prévio do TCE/PE referente à prestação de contas de 2020 do Processo TCE-PE nº: 21100490-0, o qual recomendou a reprovação.

Sendo assim, a Câmara Municipal de Pesqueira iniciou o processo legislativo adequado para o processamento e julgamento da referida prestação de contas, sendo ao final acatado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, vindo a ser **rejeitadas por 9 (nove) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários**, Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, sendo **rejeitadas por 9 (nove) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários**, ora anexados.

Neste sentido, as contas foram aprovadas de acordo com o **Decreto Legislativo nº 007/2023, rejeitadas por 9 (nove) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários**, publicado e promulgado.

Diante da matéria em questão, em conformidade com o Art. 31 da CF, o parecer prévio, emitido pelo órgão competente, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Desta forma, a Câmara Municipal é composta por 15 (quinze) membros, sendo 2/3 correspondendo a 10 (dez) vereadores, porém se fizeram presentes na 14º Sessão do 2º Período, no dia 31 de outubro de 2023, 13 vereadores.

Conforme a votação a cima explanada, a prestação de contas de 2020 do Processo TCE-PE nº: 21100490-0, o qual o órgão competente recomendou a reprovação, da Ex-Prefeita, a Senhora **Maria José Castro Tenório**, esta



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Casa Legislativa seguiu a recomendação do Tribunal de Contas, sendo a prestação de contas do ano de 2020 **REJEITADA**.

Ademais, encaminho em anexo a documentação para ciência do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

Lenivaldo Soares dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira.

Excelentíssimo Senhor.
Dr. Ranilson Brandão Ramos
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Rua da Aurora, 885 - Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-910.